

EDITAL STARTUP Nº 01/2021 - Chamada de Startups - FMP

A Faculdade Municipal de Palhoça, por meio do iLAB - Laboratório de Inovação e Empreendedorismo torna pública a Chamada de Startups - FMP e convida os interessados a apresentarem propostas para o ciclo 2021/2022.

O Coordenador do iLAB - Laboratório de Inovação e Empreendedorismo da FMP, vinculado à Empresa Júnior da instituição, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, resolve tornar público que no período **15 de abril a 15 de maio de 2021** estarão abertas inscrições para a chamada para a participação na chamada de Startups de Negócios Inovadores da FMP.

1. IDENTIFICAÇÃO

A Chamada para *Startups* - FMP visa promover a cultura empreendedora por meio do desenvolvimento de competências para inovação e empreendedorismo tendo as *startups* como instrumento de geração de negócios de impacto, ou para o incremento de negócios já existentes.

Possibilita também a geração de insumos para os programas de pré-incubação, Incubação, Pós-incubação e Aceleração da FMP, estimulando e incentivando o espírito empreendedor no estudante e o desenvolvimento regional.

Para o Ciclo 2021/2022, a Chamada de Startups terá como pré-requisito o envio de um pré-cadastro pelo link <https://forms.gle/GpnXVziD1Hqu6t4Y9> até o dia 15 de maio e a apresentação para a Coordenação do I-Lab e banca avaliadora do dia 17 de maio a de 19 de maio de 2021, conforme cronograma a ser disponibilizado na sala Laboratório I-Lab situada na sede da FMP, site da FMP e nas Redes Sociais.

2. DAS CATEGORIAS

A Chamada para *Startups* - FMP possui os seguintes projetos que são contemplados nesta chamada:

- a) **Startups Internas (4 Vagas)** - projeto que visa o desenvolvimento de startups a partir das ideias de estudantes regularmente matriculados na Faculdade Municipal de Palhoça
- b) **Startups Externas (1 Vagas)** - projeto que visa o desenvolvimento de startups a partir das ideias de empreendedores, inventores, inovadores e comunidade externa à universidade, residentes em Palhoça.

3. PERIODICIDADE E FUNCIONAMENTO

As Startups selecionadas deverão cumprir um período mínimo de 06 (seis) meses e máximos de 12 (doze) meses.

4. NÚMERO DE VAGAS

Serão ofertadas para o Ciclo 2021/2022 o total de **05 vagas**.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 Etapas do Processo de seleção

O processo se dará baseado nas seguintes etapas:

Prazo de Inscrição	De 15 de Abril a 15 de maio de 2021
Participação do encontro presencial/online para apresentação do PITCH de Negócios	Data 17, 18 e 19 de maio de 2021
Divulgação das Startups selecionadas para o Ciclo 2021/2022	Data 20 de Maio de 2021
Assinatura Termo de Compromisso para Ingresso ao Sistema de <i>Startups</i> - FMP e Início das Atividades	Data 24 de Maio de 2021

5.2 Aptos para Participarem da Chamada

Estão aptos a participarem desta chamada:

- a) Acadêmicos regularmente matriculados em cursos de graduação;
- b) Empreendedores e inovadores externos a FMP, com ideias de negócios, que residam no município de Palhoça.

5.3 Critérios do Processo de seleção

As Startups serão selecionadas pelos seguintes critérios:

Indicadores	Quesitos	Pontuação
Perfil Empreendedor	<ul style="list-style-type: none">. Habilidade de Negociação e Comunicação. Visão de Futuro. Espírito Empreendedor. Motivação e Persistência. Alinhamento com a cultura do iLAB FMP	4
Potencial para Inovação e Empreendedorismo (Mercado e Sociedade)	<ul style="list-style-type: none">. O problema está claro e representa um desafio;. O problema é uma dor de mercado;. Segmento de Mercado, Clientes, Sociedade precisa deste produto.	2
Proposta de Inovação e Empreendedorismo (produto, serviços, inovação incremental)	<ul style="list-style-type: none">. Produto/Serviço. Inovação. Impacto. Proposta de Valor	2
Conhecimento Técnico e de Gestão	<ul style="list-style-type: none">. Competências de gestão. Competências técnicas	2

6. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELOS SELECIONADOS

Os selecionados por esta chamada durante o período máximo de um (01) ano, deverão realizar as seguintes atividades:

- a) Desenvolvimento e Modelagem de Negócios;
- b) Elaboração do Canvas;
- c) MVP (Mínimo Produto Viável) e Prototipagem;
- d) Desenvolvimento de Clientes, Aderência de Mercado e Ganho de Escala;
- e) Apoiar e orientar a Estruturação, Formalização e Constituição da Empresa (CNPJ).
- f) 10 horas/semestrais de participação em eventos;
- g) 2 horas/semanas para reuniões de orientação com o Mentor na modalidade presencial ou Online, em modelo a definir

As atividades serão realizadas no iLAB - Laboratório de Inovação e Empreendedorismo da FMP, situado na Sede da Faculdade Municipal de Palhoça.

7. DAS CONTRAPARTIDAS

7.1 Contrapartida da FMP

A FMP, por meio do I-Lab, oferecerá para as *startups* selecionadas por esta chamada as seguintes contrapartidas:

- a) Espaço físico para o desenvolvimento das atividades previstas no item 6 desta chamada, bem como para sede temporária da *startup* no formato de *coworking*, do iLAB - Laboratório de Inovação e Empreendedorismo da FMP;
- b) Serviço de mentoria presencial e virtual para o atendimento das atividades previstas no item 6 desta chamada, podendo estas serem desenvolvidas por professores da FMP, mentores externos e estudantes qualificados vinculados à empresa Júnior da FMP;
- c) Serviço de orientação e assessoria para a captação de recursos e fomentos, bem como, para a participação de editais, prêmios e processos seletivos relacionados à obtenção de recursos para as *startups* do programa;

- d) Serviços de orientação para a proteção de propriedade intelectual, transferência de tecnologia, registro de software, patentes e outros;
- e) Serviço de orientação contábil e jurídica para a formalização e estruturação do negócio, na busca da constituição do CNPJ;
- f) Promoção, disseminação e orientação para a participação de eventos relacionados às temáticas de inovação, empreendedorismo, gestão empresarial e áreas técnicas ligadas ao segmento de mercado das *startups* participantes do programa;
- g) Aproximação dos empreendedores das *startups* participantes do programa, por meio de eventos, reuniões e encontros com investidores, empresários, empresas, inovadores sociais, instituições e associações de classe e representativa, na busca da geração de *networking* e de potencialização dos recursos das *startups*;
- h) Cessão de espaço físico para o desenvolvimento de reuniões, eventos, capacitação da equipe da *startups* e atividades internas a serem desenvolvidas para atender as atividades previstas no item 6 desta chamada.

7.2 Contrapartida da *Startup*

A *startup* selecionada na Chamada para *Startups* - FMP, quando da assinatura do Contrato de Ingresso ao Sistema de Desenvolvimento de Novos Negócios da FMP (Anexo 1) oferecerá as seguintes contrapartidas:

Disponer de tempo necessário para o desenvolvimento das atividades previstas no item 6 desta chamada;

- a) Executar as atividades previstas utilizando prioritariamente a infraestrutura da FMP e respeitando os pressupostos legais, éticos e morais;
- b) Explicitar em materiais de comunicação e marketing, como apresentações, materiais publicitários, menções orais entre outros a vinculação junto à FMP e ao iLAB - Laboratório de Inovação e Empreendedorismo da FMP;
- c) Não contratar qualquer serviço ou realizar qualquer aquisição para a *startup* em nome da FMP, iLAB ou qualquer outro setor da Faculdade;

- d) Devolver à FMP, quando solicitado ou ao término da participação no Programa de Desenvolvimento de Novos Negócios da FMP, todos os equipamentos, livros, documentos e outros recursos da universidade utilizados;

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O candidato ou seu representante, ao se inscrever para este processo seletivo, declara estar ciente e de acordo com todas as normas deste Edital.
Esta Chamada entrará em vigor na data de sua publicação.

Palhoça, 15 de abril de 2021